

publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Bertópolis, 13 de novembro de 1967

Anatolio Fagundes de Sousa - Prefeito municipal

Waldemar Mendes de Castro - secretário

Lei nº 36, de 13 de novembro de 1967

Abre crédito especial de R\$ 12.480,00.

A Câmara municipal de Bertópolis, decretou e eu, Prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros novos) para atender aos pagamentos de vencimentos das profissões, rurais do município do exercício de 1967.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis, 13 de novembro de 1967.

Anatolio Fagundes de Sousa

- Prefeito municipal

Waldemar Mendes de Castro

- secretário

Lei nº 37, de 14 de novembro de 1967

Abre crédito especial de R\$ 1.200,00.

A Câmara municipal de Bertópolis, decretou e eu, Prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito municipal de Bertópolis autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos) para atender aos pagamentos dos vencimentos do motorista desta Prefeitura.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis, 14 de novembro de 1967.

Anatolio Fagundes de Sousa

- Prefeito municipal

Waldemar Mendes de Castro

- secretário